

NCE/17/00045 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Do Minho

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

Instituto De Ciências Sociais (UM)

A.3. Designação do ciclo de estudos:

Mestrado em Comunicação de Ciência

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Comunicação

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

329

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

420

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

312

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

Dois anos, quatro semestres

A.9. Número de máximo de admissões:

20

A.10. Condições específicas de ingresso:

a) Licenciatura em Ciências da Comunicação e equivalente, bem como em outros cursos das áreas das Ciências Sociais e Humanas, Ciências e restantes áreas científicas;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência do 1º ciclo de estudo em Ciências da Comunicação ou em áreas afins, organizado de acordo com os princípios de Bolonha por um Estado aderente;

c) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em Ciências da Comunicação ou em áreas afins pelo Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais;

d) os candidatos que, não sendo licenciados, apresentem um currículum escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando a capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Não existem

1.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Foram anexados documentos referente a um Doutoramento em História.

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Foi indicado e tem o perfil adequado

1.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

A responsável é professora auxiliar no Departamento de Ciências da Comunicação da Universidade do Minho, parecendo ter as qualificações suficientes para o cargo. Em particular, para além de doutoramento, experiência pedagógica e publicações científicas na área geral de comunicação, tem experiência prática em comunicação da ciência.

1.3.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional

Existe e cumpre os requisitos legais

1.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Existe e é adequado.

2. Condições específicas de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

As condições de acesso estão indicadas em A10 e são adequadas (embora não se perceba o que significa "restantes áreas científicas", após "Ciências").

2.2.1. Designação

É adequada

2.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinaladas:

É uma designação comum a outros cursos semelhantes.

2.3.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, mas não são adequados ou não cumprem os requisitos legais

2.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Existem, cumprem os requisitos legais, mas parece faltar ao plano de estudos alguma formação na área das Ciências Exactas e Naturais. Esta pode ser necessária por poderem ser admitidos candidatos sem grande familiaridade com temas científicos. Verifica-se um viés em favor das Ciências da Comunicação / Ciências Sociais, em vez de se procurar um maior equilíbrio com outras ciências, que têm a sua própria perspectiva e prática da comunicação da ciência. De facto, a Universidade do Minho tem condições para um maior cruzamento de áreas disciplinares, se a colaboração da Escola de Ciência no programa proposto for reforçada.

3. Descrição e fundamentação dos objetivos, sua adequação ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição e unidades curriculares

3.1. Dos objetivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objetivos gerais para o ciclo de estudos:

Sim

3.1.2. Foram definidos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a

desenvolver pelos estudantes:

Sim

3.1.3. O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa face à missão da Instituição:

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

Os objectivos apresentados são adequados e compatíveis com a missão e estratégia da instituição proponente. Enquadram-se nas possibilidades abertas pela experiência acumulada ao longo dos anos. Em particular, o ciclo de estudos permite concretizar novas formas de colaboração entre o Instituto de Ciências Sociais e a Escola de Ciências.

3.1.5. Pontos Fortes:

- O Instituto de Ciências Sociais e a Escola de Ciências têm experiência na educação científica, na divulgação científica e nas ciências de comunicação.
- São associadas várias competências e recursos disciplinares.
- O ciclo de estudos pretende responder a necessidades na sociedade portuguesa na área da cultura científica.

3.1.6. Pontos fracos:

Afigura-se necessário um maior equilíbrio entre os contributos do Instituto de Ciências Sociais e da Escola de Ciências.

A articulação de objetivos gerais e objetivos de aprendizagem definidos aconselha uma maior atenção à formação para pesquisa.

3.2. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1. A Instituição definiu um projeto educativo, científico e cultural próprio:

Sim

3.2.2. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projeto educativo, científico e cultural da Instituição:

Sim

3.2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.: A Universidade do Minho tem um projecto educativo, científico e cultural bem definido e o novo ciclo de estudos tem objectivos perfeitamente compatíveis com esse projecto.

3.2.4. Pontos Fortes:

- Importância social da cultura científica.
- Atracção de novos públicos.
- Reunião de competências multidisciplinares.

3.2.5. Pontos fracos:

A integração no projecto educativo conseguir-se-á com mais interdisciplinaridade.

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Sim

3.3.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.: A informação disponibilizada permite concluir que tanto os conteúdos programáticos como as metodologias planeadas para os transmitir são, em geral, coerentes com os objectivos propostos. O

programa de estudos ganharia, contudo, em ter um maior contributo da Escola de Ciências. Existe louvável preocupação com as metodologias de transmissão de conhecimentos e a aquisição de aptidões.

A avaliação está considerada de forma adequada.

3.3.4. Pontos Fortes:

- Actualização científica e pedagógica dos docentes.
- Existência de centros de investigação.
- Ligação, que pode ser melhorada, a várias áreas da ciência.
- Atenção a casos concretos na abordagem das questões.

3.3.5. Pontos fracos:

Fragilidade na área das Ciências. Todos os conteúdos de Temas Críticos de Ciência e Tecnologia (não se percebe bem o que significa "críticos") e de Práticas de Comunicação de Ciência podem ser transmitidos por docentes da Escola de Ciências.

À primeira uc mencionada falta uma mais clara definição do seu projeto formativo no âmbito das ciências (para além do aparente formato de ciclo de conferências, sem claramente se perceber as matérias que serão desenvolvidas no mesmo); a segunda unidade (como agora prevista) constitui, no essencial, uma formação técnica em produção audiovisual e digital (som e imagem), que poderia muito bem ser oferecida extracurricularmente (a título de apoio laboratorial), abrindo assim espaço para uma nova unidade sobre ciência.

Nas uc's de Introdução à Comunicação da Ciência e Comunicação Estratégica de Ciência e Tecnologia, a colaboração de docentes da Escola de Ciências poderia trazer também um contributo enriquecedor ao projeto de formação.

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua atualização:

Sim

4.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3: O corpo docente com responsabilidades letivas no ciclo de estudos será constituído por 14 elementos (cf. fichas das unidades curriculares) ou por 11 elementos (cf. fichas de docente). A totalidade tem a condição de corpo docente próprio da instituição e, também, deve ser considerado como qualificado academicamente. Todos os docentes têm especialização em alguma das áreas relevantes do ciclo de estudos; e, ainda, todos eles têm uma ligação à instituição há mais de 3 anos.

A avaliação de desempenho é realizada regularmente; e a instituição promove condições para uma atualização permanente dos seus docentes.

Além do corpo docente dedicado à lecionação, o ciclo de estudos conta com um outro extenso corpo docente com disponibilidade para orientação de dissertações e trabalhos de projeto (13 elementos na área de Ciências de Comunicação e 7 de Ciências; ou eventualmente mais 3 no total, cf. a discrepância referida no início).

4.5. Pontos fortes:

Bom nível de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos.

4.6. Pontos fracos:

O corpo docente especializado de ciências exatas e naturais tem um envolvimento discreto nas atividades letivas do ciclo de estudos: apenas 1 unidade curricular está sob sua responsabilidade e a

colaboração destes docentes ocorre apenas em 2 unidades curriculares (com participações muito pontuais).

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objetivos:

Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos:

Sim

5.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.:
O ciclo de estudos contará com os recursos materiais e humanos já disponíveis na instituição, utilizados pelos Departamentos e Centros de Investigação mais diretamente ligados ao novo programa.

5.5. Pontos fortes:

Referência específica à biblioteca da escola e ao seu adequado equipamento de acesso aos materiais de apoio ao funcionamento do ciclo de estudos (revistas científicas e bases de dados eletrónicas, nomeadamente) .

5.6. Pontos fracos:

Nada a mencionar.

6. Atividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, reconhecido(s) e com boa avaliação, na área predominante do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afeto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Sim

6.3. Existem atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.:
Todos os docentes desenvolvem atividades de investigação integrados em centros de pesquisa, a maioria no CECS - da área principal do ciclo de estudos e com grande reconhecimento da comunidade académica.

Existe um volume significativo de publicações em revistas internacionais (e outros tipos de publicações) com avaliação por pares, versando algumas delas matérias mais diretamente relacionadas com a área nuclear do ciclo de estudos.

São relatadas outras atividades científicas relevantes relacionadas com comunicação e divulgação de ciência, de âmbito nacional e, em alguns casos, no quadro também de parcerias internacionais.

6.5. Pontos fortes:

O compromisso da totalidade do corpo docente com diferentes tipos de atividades de investigação científica.

6.6. Pontos fracos:

Será desejável que o funcionamento do novo ciclo de estudos crie novas oportunidades e constitua incentivos para um maior número de atividades de pesquisa e de publicações orientados para a sua área científica principal - comunicação de ciência. Em especial, por parte daqueles docentes que, até este momento, não apresentam ainda atividades curriculares muito relevantes neste domínio.

7. Atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas atividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objetivos da Instituição:

Sim

7.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:

As atividades de prestações de serviços à comunidade, de desenvolvimento tecnológico e de formação avançada mais diretamente relacionadas com a área central do ciclo de estudos, e desenvolvidas por alguns dos seus docentes, estão perfeitamente enquadradas institucionalmente e correspondem a necessidades da comunidade em geral.

7.3. Pontos fortes:

Proximidade da comunidade envolvente.

7.4. Pontos fracos:

Não há evidência, até ao momento, de uma colaboração muito estreita entre os docentes das diferentes áreas científicas do ciclo de estudos - não só no que se refere a este tipo de atividades académicas, mas também, mais fundamentalmente, no que respeita a investigação e publicações científicas.

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do Ministério que tutela o emprego) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:

Não aplicável

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:

Não aplicável

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Não aplicável

8.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.:

Não foi apresentada informação (dados ou estudos) sobre empregabilidade previsível dos diplomados, potencial atratibilidade de estudantes e eventuais parcerias com instituições congêneres na região (para a oferta do ciclo de estudos).

8.5. Pontos fortes:

Nada a mencionar.

8.6. Pontos fracos:

Escassez de informação.

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:

Sim

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:

Sim

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:

Sim

9.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.:

A duração e o número total de ects do ciclo de estudos estão conformes com a legislação aplicada e seguem o padrão mais comum em Portugal para estudos de mestrado (4 semestres e 120 ects).

A atribuição de ects por unidade curricular seguiu o regulamento próprio da Universidade, tendo os docentes sido consultados sobre o assunto.

9.5. Pontos fortes:

Nada a destacar.

9.6. Pontos fracos:

Nada a mencionar.

10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Em parte

10.2. O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Sim

10.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.: Foram identificados alguns ciclos de estudo (nível de mestrado) semelhantes de outros países europeus, no que respeita a designações e objetivos de formação; mas já não tão semelhantes quanto ao tempo de duração (por vezes mais breves), à existência de unidades curriculares opcionais e de estágios.

Não são feitas comparações com cursos congêneres que existem em Portugal, designadamente em Lisboa.

10.4. Pontos fortes:

Alinhamento com outros mestrados nesta mesma área de estudos, que nos anos mais recentes têm vindo a afirmar-se no espaço europeu, incluindo Portugal.

10.5. Pontos fracos:

A ausência de estágios - numa proposta formativa que enfatiza uma orientação prática em termos profissionais.

Um plano de estudos demasiado rígido - totalmente preenchido com unidades curriculares obrigatórias; o espelho muito amplo do campo das ciências recomenda a criação de alguns unidades curriculares opcionais, de forma a possibilitar, por um lado, cobrir mais exaustivamente essa diversidade e, por outro, responder de modo mais eficaz aos interesses individualizados dos estudantes.

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Não aplicável

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Não aplicável

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Não aplicável

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Não aplicável

11.5. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:

A realização de estágios não está prevista no plano de estudos.

11.6. Pontos fortes:

Nada a referir.

11.7. Pontos fracos:

Considerando a forte orientação prático-profissional do ciclo de estudos (muito enfatizada na proposta, por exemplo, na apresentação de Objetivos - 3.1. e nas Conclusões de Análise SWOT - 12.5.), a possibilidade de realização de estágios deveria ser contemplada (a título pelo menos de opção, a par dos Projetos de Investigação e Intervenção já previstos), como forma de facilitar um primeiro contacto e conhecimento das instituições onde os futuros diplomados poderão exercer a sua atividade profissional.

12. Conclusões

12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.2. Período de acreditação condicional, em anos (se aplicável):

<sem resposta>

12.3. Condições (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Fundamentação da recomendação:

A colaboração de duas prestigiadas Escolas da Universidade do Minho (Instituto de Ciências Sociais e Escola de Ciências) constitui a grande mais valia da proposta deste novo ciclo de estudos apresentado, considerando a qualidade e a extensão do corpo docente disponibilizado e toda a capacidade de pesquisa colocada ao dispor do projeto.

Não foi, porém, plenamente aproveitado o potencial desta colaboração, nomeadamente no que repeita à Escola de Ciências, considerando o modesto contributo dos seus docentes para as tarefas letivas do programa. A distribuição de serviço docente destes elementos continua pouco clara, mesmo após envio de informação complementar sobre o assunto: mantêm-se as discrepâncias de informação entre fichas de unidades curriculares e fichas de docentes quanto à repartição de horas de contacto. É evidente, contudo, uma presença insuficiente de temáticas de ciências exatas e naturais no plano de estudos. Existem condições, pois, para uma melhoria da proposta, que passa pelo maior envolvimento dos referidos docentes e o reforço das temáticas científicas em questão (seja em algumas das unidades curriculares já previstas, seja com a possível criação de novas unidades curriculares); é tanto mais importante este ajustamento da proposta, uma vez que as condições de ingresso previstas não garantem que os candidatos admitidos possuem à partida este tipo de cultura científica - fundamental numa formação de Comunicação de Ciência.

Este estreitamento da colaboração entre as principais áreas científicas que constituem o programa poderá proporcionar, ainda, condições de maior diversificação da oferta formativa, com a criação de unidades curriculares opcionais, que permitam responder mais eficazmente aos interesses dos estudantes e cobrir mais extensamente os diferentes domínios científicos; para além de uma disponibilização de recursos que possibilitem a realização de estágios, de forma a oferecer aos estudantes a oportunidade de estabelecerem um conhecimento e proximidade mais direta com as instituições e organizações onde estes, depois, poderão vir a desenvolver a sua atividade profissional.

NOTA SOBRE PRONÚNCIA:

Analisada a Pronúncia da Instituição, considera-se estarem reunidas condições para uma acreditação definitiva do presente ciclo de estudos.

Foi assegurado o reforço da componente de ciências exatas e naturais, seja através de uma maior participação de docentes da Escola de Ciências nas atividades letivas do programa, seja pela inclusão de novos conteúdos programáticos (em especial nas unidades curriculares de Estudos Sociais de Ciência e Tecnologia, Seminário e Projeto, História da Ciência – nova unidade curricular) e atualização de bibliografias.

Cabe ainda realçar, a nível de estrutura curricular e plano de estudos, a criação de unidades curriculares de opção e a oferta de estágios curriculares (com o respetivo Relatório como opção de trabalho final) para os estudantes interessados.

Foram anexados os documentos oficiais em falta, relativos à propositura do novo ciclo de estudos – pareceres do Conselho Científico da Escola e do Conselho Pedagógico do Senado da Universidade.